



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:40:39.257 - PL261424
EMC 2708/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2708/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 7.2.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 7.2. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 7.2. Selecionar, certificar, divulgar e incentivar o desenvolvimento de soluções digitais, em especial para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e com deficiência, como recursos educacionais abertos, nacionais e software e hardware livre, asseguradas a diversidade e a qualidade de métodos e propostas pedagógicas, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 19:40:39.257 - PL261424
EMC 2708/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2708/2025

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 7.2 avança ao substituir o termo restritivo "tecnologias educacionais" por "soluções digitais", conceito mais abrangente que engloba tanto ferramentas quanto abordagens pedagógicas contextualizadas. A ênfase em recursos nacionais e abertos reforça o compromisso com a soberania digital e a produção colaborativa de conhecimento, alinhando-se às diretrizes da UNESCO que priorizam soluções contextualizadas em vez de pacotes tecnológicos prontos. Essa mudança juntamente com a exclusão dos termos de "garantia de aprendizagem" supera a visão utilitarista da educação e da tecnologia como mera ferramenta de ensino, posicionando-a como meio para construção coletiva de conhecimentos e práticas educativas emancipatórias, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 3 7 8 7 2 9 9 2 0 0 *